



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 214/2017

São Jose do Xingu, 07 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL VALQUIRIA GUIMARAES
DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal **VALQUIRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0605, portadora do CPF nº 485.682.281.00, efetiva no cargo de PROFESSORA, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor Felipe Machado Tostes, CRM 9376-MT, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 15(quinze) dias a partir de 22 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **01 de dezembro de 2017, às 09h20m**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6208161529**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para a Servidora **VALQUIRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São Jose do Xingu – MT, no **período de 07 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017**, quando, após a realização da **PERÍCIA INICIAL**, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete da Prefeita
Em, 07 de novembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>

